

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024

Instituto Coral Vivo (Projeto Junta Verde)

Bahia, 25 de janeiro de 2024

---

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Contratação de pessoa física para a função de **COORDENADOR SOCIAL DO PROJETO JUNTA VERDE**, responsável pela coordenação de projetos de atividades de educação ambiental e de relacionamento comunitário, com foco no atendimento às demandas da iniciativa Floresta Viva e do projeto Junta Verde, atuando em Caravelas/Bahia e municípios vizinhos.

### 2. JUSTIFICATIVA/OBJETIVOS

O Floresta Viva é uma iniciativa do BNDES destinada a apoiar projetos de restauração ecológica com espécies nativas e sistemas agroflorestais em todos os biomas brasileiros. Além disso, o Floresta Viva atua no fortalecimento da estrutura técnica e de gestão da cadeia produtiva do setor de restauração. Como sua primeira iniciativa, foi lançado o edital Manguezais do Brasil, com o objetivo de promover a restauração ecológica de manguezais e restingas em todo o país.

O projeto Junta Verde, contemplado nesse edital, tem como objetivo geral a restauração de 200 hectares de florestas de restingas, manguezais e agroflorestas para a produção de alimentos na Resex de Cassurubá e arredores, na Bahia.

Dentre as responsabilidades atribuídas ao Projeto Junta Verde para a efetivação de sua missão, os projetos educação ambiental e relacionamento com a sociedade são elementos essenciais para atingir os resultados de forma efetiva.

### 3. ATIVIDADES

O profissional selecionado será responsável por liderar as ações de comunicação e negociação com a sociedade e de educação ambiental garantindo o alcance de todos os seus objetivos. Suas responsabilidades incluem:

- Planejamento estratégico (participar do desenvolvimento de planos estratégicos para comunicação com a sociedade e a educação ambiental, estabelecendo metas, objetivos e estratégias para a implementação eficaz do projeto);

- Prospecção de áreas a serem restauradas (apoiar o diálogo com proprietários de terras na Reserva Extrativista de Cassurubá e seu entorno para celebrar parcerias para restauração florestal);
- Responsável por comunicar à sociedade em geral a evolução do projeto e a importância da restauração;
- Organizar e realizar reuniões comunitárias previstas no Projeto;
- Apoiar a organização e realização de capacitações
- Produzir material para plataformas de redes sociais, incluindo a criação de vídeos instrucionais e o registro de ações do projeto em canais e redes sociais;
- Realizar atividades de educação ambiental em espaços formais e não formais de ensino
- Divulgação, apresentação e entrega de uma obra paradidática para as escolas de ensino fundamental da região, buscando parcerias com as secretarias de educação;
- Elaborar periodicamente relatórios técnicos sobre o progresso do projeto.

Para a realização dessas atividades, o profissional contará com espaço físico adequado (escritório equipado), equipamentos de escritório e veículos para locomoção.

#### **4. REQUISITOS PARA O PROFISSIONAL**

O profissional a ser contratado deverá ter um conjunto de qualificações e um perfil profissional definidos a seguir:

- Formação comprovada em áreas afins às atribuições (Pedagogia, Ciências Sociais, Comunicação Social, Educação Ambiental, Gestão Ambiental ou áreas afins);
- Conhecimento em comunicação ambiental, educação ambiental e/ou gestão de projetos;
- Experiência comprovada em comunicação de projetos socioambientais, organização de capacitações, produção de conteúdo para redes sociais e/ou realização de atividades de educação ambiental;
- Familiaridade com ferramentas de comunicação e colaboração *online* (mail, zoom e outras ferramentas de reuniões online, WhatsApp, Google Docs ou similares etc.);

#### **5. PERFIL DESEJADO DO PROFISSIONAL**

- Boa capacidade de comunicação e de liderança;
- Disponibilidade para residir em Caravelas/BA por 4 anos e viajar para outras localidades na área de influência do Projeto;

- Experiência com beneficiários e trabalhos dentro de reservas extrativistas, ou com comunidades rurais ou ribeirinhas;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Capacidade de sistematização de informações e sua síntese;
- Experiência comprovada e conhecimento técnico nos requisitos indicados no item 4 acima;
- Organização para antecipação de providências para ações, cumprimentos de prazos e elaboração de relatórios;
- Dinamismo, criatividade, versatilidade, iniciativa e autonomia.

#### **6. LOCAL DE TRABALHO**

- Caravelas/BA (necessário morar no município)

#### **7. REMUNERAÇÃO**

- R\$ 6.000,00

#### **8. CARGA HORÁRIA**

- 40h/semana

#### **9. BENEFÍCIOS**

- Plano de saúde
- Vale Alimentação ou Refeição

#### **10. TEMPO DE CONTRATO**

O(a) selecionado(a) terá um contrato típico de experiência, inicialmente de 45 dias, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 45 dias. Após este período, havendo concordância tácita ou expressa entre as partes, o contrato de trabalho passará a vigorar por tempo de até 44 meses.

- O total do contrato é de 47 meses.

#### **11. PROCESSO DE SELEÇÃO**

Os interessados deverão enviar os documentos abaixo para o e-mail: [selecao@coralvivo.org.br](mailto:selecao@coralvivo.org.br) até o dia 01 de fevereiro de 2024. O assunto da mensagem deve conter “Vaga COORDENADOR SOCIAL JUNTA VERDE”

- Carta de apresentação (não de encaminhamento), que deverá conter uma descrição do motivo do candidato almejar a vaga, salientando porque a pessoa se considera apta aos requisitos do edital;
- Currículo detalhado do profissional (incluir cópia do diploma e, se for o caso, de registro em conselho profissional);
- Identidade, CPF e CNH (se houver) do profissional;
- Meios de contato (endereço, telefone - preferência com WhatsApp, e-mail etc.).

As pessoas candidatas passarão pela seleção de perfil pelos documentos e informações enviados, podendo ser seguido por testes e entrevistas. Poderão ser solicitadas informações extras no decorrer do processo seletivo. Com o objetivo de aumentar a diversidade de nossa equipe, incentivamos a candidatura de pessoas indígenas, pessoas negras, mulheres, pessoas da comunidade LGBTQIA+ e PCDs.

## **12. CONSIDERAÇÕES**

- Início previsto: imediato (a combinar).